



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 384, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova alteração de Disciplina do Departamento de Estruturas.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.900803/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da Disciplina do Departamento de Estruturas, “ETU038 - Concreto Armado II” , conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada Denominação
ETU038 - Concreto Armado II	Ementa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2026.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2026.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 22/09/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 23/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3231668** e o código CRC **AA3FE34E**.